



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2013

Data: **Terça feira, 19 de fevereiro de 2013**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3921**

Horário: **10:00h (1ª convocação) e 10:30h (2ª convocação)**

Previsão para término: **12:00hs**

1. Eleição da Estrutura

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à 2ª Sessão Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RJ, às dez horas.

Foram eleitos como Coordenador da Comissão o Conselheiro Adir Gama Ben Kauss e como Coordenadora Adjunta a Conselheira Angela Botelho.

Os Conselheiros titulares da CEP: Luiz André Vergara, Marcus Fiorito, Ilka Beatriz Fernandes, Mauri Vieira e Augusto Cesar de Farias. Como Conselheiros Suplentes: Fátima Fernandes, Kátia Farah e Davi Fernandes.

Apoio Administrativo:

Arquiteta e Urbanista Adriana Braga Aluotto

2. Definição de datas das reuniões

2.1. Foi aprovado que as reuniões da CEP acontecerão às 3ªs feiras às 10h, no mesmo dia da Plenária.

3. Assuntos Pautados

3.1. Revisão da legislação municipal quanto ao licenciamento de obras, código de obras. O CAU/RJ avançará no estudo e propostas da simplificação da legislação a partir da referência do município do Rio de Janeiro, assim como nos municípios do interior.

3.2. Proposta de realização de pauta trimestral. Estratégia de ação para realização das três bases do ensino, atividades e exercício profissional sendo: quem são os arquitetos (corte na profissão), divulgação dos direitos e deveres nas atribuições profissionais e fiscalização.

3.3. Levantamento dos processos desde janeiro de 2013, incluindo os cinco processos que ficaram sob a responsabilidade do Conselheiro Alexander Reis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

4. Depoimentos de cada Conselheiro sobre as atividades da CEP

- 4.1.** Luiz André Vergara: Fechamento dos procedimentos na CEP; SMP e sua flexibilização; definição das atividades e atribuições e divulgação na mídia; simplificação da legislação municipal de licenciamento; prazo de contrato para prestação de serviços nas PJ; criação de cartilhas da Lei 12.378/2010 e Regimento Interno CAU/RJ e CAU/BR.
- 4.2.** Kátia Farah: Valorização profissional, fiscalização das empresas com relação ao contrato de trabalho e SMP.
- 4.3.** Marcus Fiorito: Contribuição nas situações junto com as entidades profissionais: simplificando o licenciamento de obras e assistência técnica na regularização nas AEIS, fiscalização convênios com órgãos (Prefeitura, Fazenda, Receita).
- 4.4.** Angela Botelho: Fiscalização do exercício profissional na área pública por pessoas sem atribuição profissional na área da A&U, impactando no licenciamento de empreendimentos nas cidades; legislação urbana.
- 4.5.** Fátima Fernandes: Relações de trabalho degradadas nas áreas pública e privada. Papel social da profissão: foco dos profissionais; empresários: lucro x produto. Divulgação, dignidade profissional, análise dos dados dos profissionais tomando-se como base o questionário feito pelo CAU/BR; arquitetura pública e saúde.
- 4.6.** Augusto César: Mostrar a necessidade da valorização profissional do arquiteto desde a universidade, através dos escritórios universitários com alunos. Sociedade desconhece funções do arquiteto, acha que é profissional caro, só para grandes projetos, órgãos públicos; verificação da existência de corpo técnico na política pública urbana.
- 4.7.** Ilka Beatriz: trabalho com legisladores públicos na valorização profissional. Conselheiros para contato com as prefeituras.
- 4.8.** Adir Ben Kauss: Existência de grande número de IES, grande número de profissionais sem preparo, sem foco, sem visão crítica do ponto de vista técnico e humanista. Reestabeleces estes valores através de divulgação na mídia com foco na sociedade e na responsabilidade do espaço construído (edificação relacionada à cidade). Atribuições profissionais/corte histórico da profissão. Qual é o caminho? Levantamento das atividades, do exercício, discussão do ensino relacionado à grade curricular e às atividades relacionadas à Lei. Propõe três bases de trabalho: 1) Pesquisa profissional (quem somos, o que é a profissão e para onde ela vai?); 2) divulgação das atribuições (direitos e deveres); 3) Fiscalização
- 4.9.** Mauri Vieira: Divulgação do SMP, Lei da Assistência Técnica; discussão junto à Comissão de Ética e a CEP sobre a cobrança de projetos de interiores relacionados à reserva técnica (remuneração através de comissão)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

5. Assuntos para a próxima pauta

Estratégias de Ação para realizar as três bases de trabalho: pesquisa profissional, divulgação e fiscalização.

Levantamento dos processos desde 2013 e dos 5 processos que ficaram sob a responsabilidade do Conselheiro Alexander Reis.

FIM
